

INDICAÇÃO N° 202/13

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de serem viabilizados estudos para a implantação do *Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho*, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O *Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho* é, um programa social do Governo do Estado de São Paulo que oferece aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública estadual a oportunidade de inserção no mercado de trabalho por meio de estágio remunerado em empresas e entidades sem fins lucrativos.

O estágio permite que o estudante tenha o primeiro contato com o mundo do trabalho e que, por meio do aprendizado, adquira habilidades específicas e experiência e agregue novos valores à sua formação, ele tem duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de quatro, cinco ou seis horas diárias.

Instituído em 27/04/2000, pelo Decreto Estadual n° 44.860, o Programa atendeu mais de 130 mil jovens estudantes, com idades entre 16 e 21 anos, até hoje, dos quais cerca de 32,8% foram efetivados nas próprias empresas em que estagiaram.

Assim, visando uma maior atenção ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, - alto número de moradores em suas residências, baixa renda familiar e baixo grau de instrução dos chefes de família, e oferecendo melhores oportunidades a esses jovens, é que espera este Vereador que possa o Executivo Municipal, o mais breve seja possível, atender a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013.

Egilson Souza Moreira Filho
Vereador